



**PLANO GERAL DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO PREVISIONAL**

2026

**APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO**



Índice

| | |
|---|----|
| Glossário | 5 |
| Síntese Executiva — Plano de Atividades e Orçamento 2026 | 6 |
| 1. Enquadramento Estratégico 2026 | 9 |
| 1.1 Introdução | 9 |
| 1.2 Enquadramento Histórico | 9 |
| 1.3 Missão, Visão e Valores | 10 |
| 1.4 Diagnóstico Estratégico para 2026 | 10 |
| 1.5 Desafios Estratégicos Identificados | 11 |
| 1.6 Eixos Estratégicos para 2026..... | 11 |
| 1.7 Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) | 12 |
| 2. Apresentação Institucional | 13 |
| 2.1 Identidade Institucional | 13 |
| 2.2 Áreas de Intervenção | 14 |
| 2.3 Equipamentos e instalações | 15 |
| 2.4 Parcerias e redes de cooperação | 17 |
| 3. Estrutura orgânica e funcional..... | 18 |
| 3.1 Organização Institucional | 18 |
| 4. Recursos Humanos | 22 |
| 4.1 Princípios orientadores..... | 22 |
| 4.2. Metodologia de construção do Mapa de Pessoal | 23 |
| 4.3 Estrutura geral do Mapa de Pessoal 2026 | 24 |
| 4.4 Articulação com a estratégia institucional..... | 24 |
| 4.5 Enquadramento Geral | 25 |
| 4.6. Mapa de Pessoal 2026..... | 26 |
| 4.6.1 Serviços Comuns / Administração | 26 |
| 4.6.2 Quinta de São Miguel - Casa de Acolhimento | 26 |
| 4.6.3 Quinta de São Miguel – Centro de Dia | 26 |
| 4.6.4 Quinta de São Miguel - Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) | 26 |
| 4.6.5 Educação – Creche da Falagueira | 26 |
| 4.6.6 Educação – Creche da Quinta de São Miguel | 27 |
| 4.6.7 Educação - Jardim de Infância “O Cantinho” | 27 |
| 4.6.8 Educação Lúdica – AAAF, CAF e AEC | 27 |
| 4.6.9 Cultura | 27 |
| 4.6.10 Desporto | 27 |
| 4.6.11 - Total Geral..... | 27 |

| | |
|--|----|
| 5. Cultura | 30 |
| 5.1 Objetivos Gerais..... | 30 |
| 5.2 Objetivos Específicos | 30 |
| 5.3 Síntese Final..... | 31 |
| 6. Área Recreativa | 33 |
| 6.1. Objetivos 2026..... | 33 |
| 6.2. Contributo para a Missão Institucional | 34 |
| 7. Desporto | 36 |
| 7.1 Objetivos Gerais 2026..... | 36 |
| 7.2 Modalidades e Enquadramento 2026 | 37 |
| 7.3 Objetivos Específicos por Eixo de Intervenção | 37 |
| 7.4 Indicadores e Metas 2026 | 38 |
| 8. Respostas sociais | 40 |
| 8.1 Ação Social..... | 40 |
| 8.1.1 Objetivos Gerais..... | 40 |
| 8.1.2 Objetivos Específicos por Resposta Social | 41 |
| 8.1.3 Indicadores e Metas | 42 |
| 8.1.4 Parcerias da Área Social..... | 42 |
| 8.2 Educação..... | 42 |
| 8.2.1 Educação Pedagógica..... | 43 |
| 8.2.2 Educação Lúdica..... | 44 |
| 9. Recursos financeiros | 47 |
| 9.1. Pressupostos..... | 49 |
| 9.2. Metodologia utilizada..... | 50 |
| 9.3. Demonstração dos resultados por naturezas provisional | 52 |
| 9.4. Estrutura de receita | 52 |
| 9.5. Estrutura de despesas..... | 53 |
| 9.6. Resultados | 55 |
| 10. Conclusão..... | 56 |
| 11. Anexos – Relatório e parecer do Conselho Fiscal | 58 |

Índice de tabelas

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Alinhamento com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS)..... | 12 |
| Tabela 2- Estrutura orgânica | 19 |
| Tabela 3 - Mapa de pessoal Serviços Comuns / Administração | 26 |
| Tabela 4 - Mapa de pessoal - Quinta São Miguel - Casa de Acolhimento..... | 26 |
| Tabela 5 - Mapa de pessoal - Quinta de São Miguel - Centro de Dia | 26 |
| Tabela 6 - Mapa de pessoal - Quinta de São Miguel - Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) | 26 |
| Tabela 7 - Mapa de pessoal - Creche da Falagueira..... | 26 |
| Tabela 8 - Mapa de pessoal - Creche Quinta de São Miguel | 27 |
| Tabela 9 - Mapa de pessoal - Jardim de Infância "O Cantinho"..... | 27 |
| Tabela 10 - Mapa de pessoal - Educação lúdica - AAAF, CAF e AEC..... | 27 |
| Tabela 11 - Mapa de pessoal - Cultura | 27 |
| Tabela 12 - Mapa de pessoal Total por género..... | 27 |
| Tabela 13 - Indicadores e metas - Desporto | 38 |
| Tabela 14 - Indicadores e metas - Área Social | 42 |
| Tabela 15 - Resultados por naturezas | 52 |
| Tabela 16 - Receitas | 52 |
| Tabela 17 - Despesas | 53 |
| Tabela 18 - Resultados | 55 |

Glossário

AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular

ATL – Atividades de Tempos Livres

BTE – Boletim de Trabalho e Emprego

CA – Casa de Acolhimento

CAF – Componente de Apoio à Família

CD – Centro de Dia

CMA – Câmara Municipal da Amadora

ESNL – Entidades do Setor Não Lucrativo

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

NCRF – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

PAMA – Programa de Apoio ao Movimento Associativo

RH – Recursos Humanos

RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

ME - Ministério da Educação

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

SFRAA – Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora

SHST - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Síntese Executiva — Plano de Atividades e Orçamento 2026

A Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA) apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para 2026, documento estruturante que orienta a ação institucional num ano marcado por exigências crescentes nas áreas social, educativa, cultural, recreativa e desportiva. O plano reflete um compromisso claro com a qualidade, a sustentabilidade e a modernização organizacional, assentando numa leitura rigorosa das necessidades do território e na consolidação das parcerias estratégicas que sustentam a intervenção da instituição.

Principais Eixos Estratégicos 2026

1. Governação e Sustentabilidade Institucional

- Reforço dos mecanismos de gestão, monitorização e transparência.
- Consolidação da sustentabilidade financeira e otimização de processos internos.

2. Qualidade das Respostas Sociais

- Foco na intervenção centrada na pessoa, personalização dos cuidados e melhoria contínua.
- Reforço das equipas técnicas e de ação direta.

3. Educação e Desenvolvimento Infantil

- Qualificação das práticas pedagógicas e do trabalho cooperativo com as famílias.
- Continuidade dos projetos educativos em Creche, Jardim de Infância, AAAF, CAF e AEC.

4. Cultura e Identidade Comunitária

- Dinamização artística, valorização do património cultural e reforço das práticas intergeracionais.

5. Desporto e Bem-Estar

- Promoção de modalidades formativas e competitivas para todas as idades.
- Incentivo a estilos de vida saudáveis e à participação inclusiva.

6. Infraestruturas e Condições de Funcionamento

- Continuidade do plano de requalificação dos equipamentos sociais, recreativos, educativos e desportivos.

7. Relação com a Comunidade e Comunicação Institucional

– Reforço da proximidade, abertura à comunidade, participação e envolvimento das famílias e associados.

Mapa Global – Recursos Humanos 2026

A estrutura de pessoal integra **101 funcionários e colaboradores**, distribuídos pelas áreas:

- Respostas Sociais (CA, CD, SAD);
- Educação (Creches, JI, AAAF/CAF/AEC);
- Atividades Culturais e Recreativas;
- Modalidades Desportivas;
- Serviços Administrativos e Direção Geral.

O mapa cumpre integralmente os rácios legais do ISS e ME e reforça equipas em áreas críticas.

Previsão Financeira 2026

- **Receita total estimada:** 2 491 849,15 €
- **Despesa total prevista:** 2 488 000,93 €
- **Resultado global positivo**, assegurando sustentabilidade e equilíbrio orçamental.
- Reforço das transferências do ISS (+14%).
- Redução da comparticipação da CMA (-5%).
- Aumento dos custos operacionais, especialmente RH (69% da despesa total).

Principais Investimentos 2026

- Requalificação de equipamentos (Sede, QSM e espaços educativos);
- Melhoria das condições de funcionamento e acessibilidade;
- Modernização de equipamentos técnicos, sistemas informáticos e serviços administrativos;
- Reforço dos materiais pedagógicos, recreativos e desportivos.

Compromissos Transversais

- Promoção da igualdade de género e conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar;
- Investimento contínuo em formação e qualificação profissional;
- Respeito pelos princípios de ética, inclusão, rigor e proximidade;
- Abertura à comunidade e reforço das redes de cooperação.

Síntese Final

O Plano de Atividades e Orçamento 2026 afirma a SFRAA como uma instituição sólida, moderna e alinhada com as necessidades da comunidade, reforçando a missão social, educativa, cultural e desportiva e garantindo a sustentabilidade e qualidade das respostas prestadas.

1. Enquadramento Estratégico 2026

1.1 Introdução

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2026 é elaborado ao abrigo do disposto no Artigo 47.º dos Estatutos da SFRAA, que determina a obrigatoriedade da sua apresentação anual à Assembleia Geral, para apreciação e deliberação, após parecer do Conselho Fiscal. Este enquadramento estatutário atribui ao PAO uma natureza vinculativa e uma função estruturante na governação da instituição, assegurando conformidade com os princípios de transparência, responsabilidade e prestação de contas que regem as Instituições Particulares de Solidariedade Social. O documento está igualmente alinhado com o Projeto Institucional e com a missão estatutária da SFRAA, orientando a ação das áreas social, educativa, cultural, recreativa e desportiva num quadro de coerência e sustentabilidade.

A preparação do PAO 2026 ocorre num contexto de elevada exigência para o setor social, marcado pela necessidade de modernização dos processos internos, reforço das condições de funcionamento, qualificação das equipas e consolidação das respostas sociais, educativas, culturais e desportivas. O presente documento estabelece as linhas técnicas e operacionais que orientarão a atividade institucional durante o ano de 2026, garantindo estabilidade, rigor e eficiência, bem como o alinhamento com as necessidades da comunidade e com as exigências legais e regulamentares aplicáveis às IPSS. A sua elaboração respeita critérios de responsabilidade, sustentabilidade e qualidade, reafirmando o compromisso da SFRAA com a inclusão, a proximidade e a melhoria contínua dos serviços prestados.

1.2 Enquadramento Histórico

Fundada em 1878 como *Sociedade Philarmónica de Recreio Artístico da Porcalhota*, a SFRAA, constitui uma das mais antigas instituições socioculturais do concelho da Amadora. Criada por músicos amadores e agentes culturais locais, nasceu como espaço de convívio, aprendizagem e dinamização artística, num tempo em que a oferta cultural comunitária era limitada.

Ao longo de mais de um século de existência, acompanhou a evolução social e demográfica da Amadora, diversificando a sua intervenção e ampliando o seu impacto no território. O desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, a par da criação de grupos artísticos e modalidades formativas, reforçou o papel da instituição enquanto agente comunitário relevante.

Com a formalização do estatuto de IPSS e a adoção da atual designação, a SFRAA consolidou a sua vocação social, expandindo respostas que hoje incluem Creche, Jardim de Infância, Educação Lúdica, Casa de Acolhimento, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, atividades culturais permanentes e uma ampla oferta desportiva formativa e competitiva.

Atualmente, a instituição mantém uma presença estruturante no concelho, sustentada na proximidade às famílias, no profissionalismo das equipas e na capacidade de adaptação às necessidades sociais contemporâneas. Este legado fundamenta a atuação projetada para 2026, centrada na modernização organizacional, na continuidade dos serviços essenciais e na valorização do papel institucional da SFRAA.

1.3 Missão, Visão e Valores

Missão

Assegurar respostas sociais, educativas, culturais, recreativas e desportivas de elevada qualidade, promovendo o bem-estar, a autonomia e a inclusão da comunidade, com base em princípios éticos, solidários e de justiça social.

Visão para 2026

Garantir uma atuação institucional moderna, eficiente e tecnicamente qualificada, com serviços organizados, processos atualizados, equipas valorizadas e condições de funcionamento adequadas, assegurando a continuidade e estabilidade da missão social da SFRAA.

Valores

- Ética e integridade;
- Transparência e prestação de contas;
- Solidariedade, equidade e inclusão;
- Qualidade, rigor e eficiência;
- Melhoria contínua e inovação;
- Respeito pela comunidade e pela identidade institucional.

1.4 Diagnóstico Estratégico para 2026

Forças

- Identidade histórica consolidada;
- Diversidade de respostas sociais e atividades;

- Equipa técnica especializada;
- Relações institucionais fortes com ISS, CMA e JF.

Fraquezas

- Necessidade de modernização administrativa;
- Infraestruturas carecidas de manutenção e melhoria;
- Limitações de recursos humanos em áreas críticas;
- Processos ainda pouco digitalizados.

Oportunidades

- Programas de financiamento e parcerias estratégicas;
- Procura crescente por respostas sociais qualificadas;
- Potencial de reforço das áreas cultural e desportiva.

Ameaças

- Aumento dos custos operacionais;
- Rigor crescente das exigências legais das IPSS;
- Constrangimentos orçamentais das famílias;
- Fragilidades infraestruturais com impacto operacional.

1.5 Desafios Estratégicos Identificados

Para assegurar uma intervenção estável e qualificada em 2026, identificam-se como prioritários:

- Garantir continuidade operacional e qualidade das respostas sociais;
- Reforçar processos administrativos, financeiros e organizacionais;
- Qualificar e estabilizar recursos humanos;
- Melhorar as condições físicas de funcionamento dos espaços;
- Reforçar a organização interna e os instrumentos de trabalho;
- Promover dinamização cultural e desportiva com critérios de qualidade;
- Consolidar mecanismos formais de monitorização e avaliação.

1.6 Eixos Estratégicos para 2026

- Eixo 1 – Governação e Sustentabilidade

- Eixo 2 – Qualidade das Respostas Sociais
- Eixo 3 – Educação e Desenvolvimento Infantil
- Eixo 4 – Cultura e Identidade Comunitária
- Eixo 5 – Desporto e Bem-Estar
- Eixo 6 – Condições Físicas e Infraestruturas
- Eixo 7 – Comunicação Institucional e Relação com a Comunidade

1.7 Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

ODS 3, 4, 5, 8, 10, 11 e 17.

| ODS | Dimensão | Indicador Proposto | Meta 2026 |
|--|-------------------|---|------------------|
| ODS 3 – Saúde e Bem-Estar | Social / Desporto | Nº de praticantes desportivos | +10% |
| | Ação Social | Nº de utentes em programas de envelhecimento ativo | ≥ 120 / ano |
| | SAD | Nº de visitas domiciliárias / mês | ≥ 750 |
| ODS 4 – Educação de Qualidade | Creche / JI | Taxa média de ocupação | ≥ 90% |
| | Educação Lúdica | Execução das planificações mensais | ≥ 90% |
| | Formação | Nº de ações de formação internas e externas | ≥ 20 |
| ODS 5 – Igualdade de Género | RH | Percentagem de mulheres em cargos de coordenação | ≥ 70% |
| | RH | Política de conciliação vida-trabalho implementada | 100% cumprimento |
| ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico | RH | Taxa de rotatividade | < 10% |
| | Direção | Regularização contratual conforme BTE | 100% |
| ODS 10 – Redução das Desigualdades | CA | Projetos de Vida atualizados trimestralmente | 100% |
| | CD | Nº de atividades intergeracionais | ≥ 12 |
| ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis | Direção | Nº de eventos comunitários abertos | ≥ 10 |
| | Infraestruturas | Intervenções de manutenção e requalificação | ≥ 90% executadas |
| ODS 17 – Parcerias para o Desenvolvimento | Parcerias | Nº de protocolos ativos (ISS, CMA, JF, escolas, empresas) | ≥ 25 |
| | Comunidade | Nº de iniciativas coorganizadas | ≥ 12 |

Tabela 1 - Alinhamento com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS)

2. Apresentação Institucional

2.1 Identidade Institucional

A Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA), fundada em 1878, é uma instituição centenária com forte enraizamento comunitário e uma presença histórica determinante no desenvolvimento social, cultural, educativo e desportivo do concelho da Amadora. Enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e Entidade de Utilidade Pública, a SFRAA assume uma missão ampla e multidimensional, baseada na promoção do bem-estar, na inclusão social e no desenvolvimento integral da comunidade.

Ao longo da sua evolução, a instituição estruturou um conjunto diversificado de respostas sociais e atividades, organizadas em cinco grandes áreas de intervenção:

a) Respostas Sociais

A SFRAA assegura respostas formais dirigidas à infância, juventude e população sénior, através de:

- ✓ Creche da Falagueira;
- ✓ Creche da Quinta de São Miguel;
- ✓ Jardim de Infância “O Cantinho”;
- ✓ Educação Lúdica (AAAF/CAF/AEC);
- ✓ Centro de Dia;
- ✓ Serviço de Apoio Domiciliário;
- ✓ Casa de Acolhimento de Crianças e Jovens.

Estas respostas constituem a base social da organização e são desenvolvidas de acordo com as normas legais e regulamentares definidas pelo Instituto da Segurança Social, Câmara Municipal da Amadora e demais entidades competentes.

b) Área Educativa

A SFRAA desenvolve uma intervenção educativa consistente, centrada na promoção do desenvolvimento integral das crianças, no reforço das competências socio emocionais, cognitivas e motoras, e no envolvimento das famílias. Os projetos pedagógicos, curriculares e lúdicos integram princípios de qualidade, inclusão e participação, orientados para a criação de ambientes educativos seguros, estimulantes e estruturados.

c) Área Cultural

A dimensão cultural, fundadora da identidade da instituição, mantém relevância estratégica através da dinamização de atividades artísticas, musicais e performativas, da organização de iniciativas culturais abertas à comunidade e da preservação das tradições e memória coletiva. A agenda cultural da SFRAA continua a afirmar-se como um instrumento de participação, expressão e valorização comunitária.

d) Área Desportiva

O desporto assume hoje uma expressão significativa no universo SFRAA, com um conjunto alargado de modalidades formativas e competitivas, dirigidas a diferentes idades e perfis de participação. A instituição promove a prática desportiva como fator de saúde, inclusão, disciplina, convivência e desenvolvimento pessoal, mantendo parcerias com entidades públicas e privadas que apoiam esta área.

e) Área Recreativa

A SFRAA desenvolve iniciativas recreativas, convívios, atividades de tempos livres e ações comunitárias que fortalecem os laços sociais, promovem o bem-estar e contribuem para um ambiente associativo ativo, integrador e participativo.

A instituição dispõe de vários equipamentos, assegurando condições de funcionamento adaptadas às diversas atividades sociais, culturais, educativas e desportivas. A sua intervenção é desenvolvida por equipas técnicas qualificadas, com competências multidisciplinares e orientadas para a qualidade, proximidade e continuidade dos serviços.

Ao longo dos anos, a SFRAA tem reforçado as relações institucionais e parcerias com o Instituto da Segurança Social e Câmara Municipal da Amadora, escolas, entidades culturais, desportivas e empresas, promovendo uma atuação integrada e alinhada com as necessidades e prioridades do território.

A SFRAA afirma-se, assim, como uma instituição de referência no concelho da Amadora, distinguindo-se pela sua história, diversidade de intervenção, solidez das respostas sociais e contributo efetivo para o desenvolvimento comunitário, valores que orientam o plano de ação delineado para o ano de 2026.

2.2 Áreas de Intervenção

- Respostas sociais
- Educação
- Cultura
- Desporto

- Recreação e comunidade

2.3 Equipamentos e instalações

A SFRAA desenvolve a sua atividade em diferentes equipamentos, distribuídos entre a Sede Social, a Quinta de São Miguel, a Creche da Falagueira, e o Jardim de Infância “O Cantinho”, bem como em estabelecimentos de educação e ensino com os quais mantém protocolos, garantindo assim a cobertura das várias respostas sociais, educativas, culturais, recreativas e desportivas.

a) Sede da SFRAA

A sede constitui o principal polo de funcionamento da instituição, concentrando grande parte da atividade administrativa, cultural, recreativa e desportiva. Integra:

- Salão polivalente (Salão Jorge Soares), vocacionado para iniciativas culturais, recreativas, eventos internos e atividades dirigidas à comunidade;
- Ginásios e salas de prática desportiva, destinados às modalidades gímnicas, de dança, artes marciais, fitness e demais atividades físicas;
- Salas de atividades e de ensaios, afetas às áreas cultural, recreativa e formativa;
- Gabinetes de atendimento, coordenação e direção, bem como serviços administrativos e de apoio;
- Instalações de apoio logístico, incluindo balneários, copa, arrecadações e zonas técnicas.

Pelo seu carácter central e multifuncional, a sede é objeto de manutenção contínua e de planeamento regular de intervenções de melhoria e requalificação, nomeadamente nas áreas da segurança, conforto, acessibilidade e eficiência energética.

b) Quinta de São Miguel

A Quinta de São Miguel agrega uma parte importante das respostas sociais da instituição, dirigidas a crianças, jovens e pessoas idosas. Integra:

- Casa de Acolhimento de Crianças e Jovens;
- Centro de Dia;
- Serviço de Apoio Domiciliário (serviços de base, apoio técnico e logístico);
- Creche da Quinta de São Miguel;
- Cozinha e refeitórios de apoio às respostas sociais;

- Espaços exteriores, zonas técnicas e áreas de circulação adaptadas às necessidades dos utentes.

Este polo assume especial relevância no acolhimento e intervenção junto dos públicos mais vulneráveis, exigindo uma gestão rigorosa das condições físicas, da segurança e da adequação dos espaços às normas técnicas e legais aplicáveis às respostas sociais.

c) Creche da Falagueira e Jardim de Infância “O Cantinho”

As respostas educativas dispõem de dois equipamentos autónomos, com características e funcionamento próprios:

Creche da Falagueira

- Salas de atividades organizadas por faixa etária;
- Espaços de repouso, zonas de higiene e apoio às rotinas diárias;
- Áreas exteriores de recreio, seguras e adaptadas à primeira infância;
- Instalações de apoio (instalações sanitárias adaptadas, copa e arrumos).

Jardim de Infância “O Cantinho”

- Salas de atividades do pré-escolar, organizadas segundo orientações pedagógicas do ME;
- Espaços interiores e exteriores adequados às rotinas e atividades do jardim de infância;
- Instalações de apoio específicas para o pré-escolar.

Ambos os equipamentos asseguram ambientes educativos seguros, inclusivos e estimulantes, em conformidade com as orientações do Ministério da Educação, do Instituto da Segurança Social e da legislação em vigor relativa às respostas educativas.

d) Outros espaços de utilização institucional

Para além dos equipamentos próprios, a SFRAA desenvolve atividades em espaços pertencentes a parceiros educativos e comunitários, nomeadamente a Escola EB1/JI Terra dos Arcos onde a SFRAA assegura:

- AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família;
- CAF – Componente de Apoio à Família;
- AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular.

2.4 Parcerias e redes de cooperação

A ação da SFRAA estrutura-se num quadro de cooperação institucional alargada, assente em parcerias estáveis com entidades públicas, privadas e do setor social, que contribuem para a sustentabilidade, qualidade e abrangência das respostas desenvolvidas.

a) Entidades públicas e tutelares

A SFRAA mantém uma relação de colaboração regular com:

- Instituto da Segurança Social, I.P. – enquanto entidade tutelar das respostas sociais protocoladas (Creche, Jardim de Infância, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Casa de Acolhimento), assegurando o cumprimento de normas técnicas, a avaliação de qualidade e a contratualização de participações financeiras;
- Câmara Municipal da Amadora (CMA) – parceira estratégica ao nível do apoio às respostas sociais, dos programas de âmbito municipal (como o Amasénior), da dinamização cultural e desportiva, e da cedência de espaços e recursos para iniciativas comunitárias;
- Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova – parceira de proximidade, em iniciativas de carácter social, recreativo, cultural e desportivo;
- Ministério da Educação e Agrupamentos de Escolas – através da cooperação no âmbito das AAAF, CAF e AEC, bem como de projetos educativos e comunitários;
- Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) – no enquadramento da atividade desportiva federada e de programas de promoção do desporto para todos.

b) Rede social e entidades do setor social

A SFRAA integra a rede local de intervenção social, articulando com:

- Outras IPSS e entidades do setor solidário do concelho;
- Estruturas de coordenação local (por exemplo, Comissões sociais ou estruturas equivalentes, sempre que aplicável);
- Projetos específicos como o SADinâmico, financiado através de programas de responsabilidade social (ex.: Prémio BPI Sénior), e iniciativas como “Do Maior Para o Mais Pequeno” e Amasénior, desenvolvidas em parceria com a CMA e outros atores locais.

c) Estabelecimentos de ensino e entidades formadoras

A SFRAA colabora com escolas e instituições de ensino superior e profissional na:

- Receção de estagiários em contexto de creche, jardim de infância, ação social, educação e desporto;
- Dinamização de projetos conjuntos na área da educação, da saúde, do desporto e da inclusão;
- Promoção de ações de sensibilização dirigidas a famílias, crianças e jovens.

d) Entidades de saúde e bem-estar

A instituição articula, sempre que necessário, com unidades de saúde, hospitais e serviços especializados, no âmbito do acompanhamento dos utentes das respostas sociais, particularmente na Casa de Acolhimento, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, promovendo uma abordagem integrada e multidisciplinar.

e) Empresas, fundações e mecenas

A SFRAA desenvolve ainda relações de cooperação com empresas, fundações e outras entidades privadas que apoiam, através de donativos, patrocínios ou parcerias específicas, projetos sociais, culturais, desportivos ou de requalificação de instalações, contribuindo para a diversificação de fontes de financiamento e para a sustentabilidade das atividades.

f) Organizações culturais, desportivas e comunitárias

No âmbito da cultura e do desporto, a instituição colabora com coletividades, associações culturais, clubes desportivos, grupos artísticos e outras estruturas locais, promovendo:

- Coprodução de eventos;
- Participação em festivais, encontros e intercâmbios;
- Partilha de recursos e espaços;
- Iniciativas conjuntas dirigidas à comunidade.

Estas parcerias e redes de cooperação são um pilar da atuação da SFRAA, permitindo alargar o alcance da intervenção, qualificar as respostas e reforçar o impacto social da instituição no concelho da Amadora.

3. Estrutura orgânica e funcional

3.1 Organização Institucional

A estrutura orgânica da Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA) encontra-se definida nos seus Estatutos e assenta num modelo de

governança que distingue claramente as funções deliberativas, executivas e de fiscalização, assegurando rigor, transparência, legalidade e eficiência na gestão institucional.

| Nível de Estrutura | Funções Estratégicas |
|----------------------------|---|
| Órgãos Sociais | <p>Assembleia Geral – órgão deliberativo máximo; aprova PAO, Relatório e Contas, alterações estatutárias e orientações estruturantes.</p> <p>Direção – órgão executivo; assegura administração global, gestão institucional, representação externa e execução do PAO.</p> <p>Conselho Fiscal – órgão de fiscalização; supervisiona a gestão, verifica contas e emite parecer formal sobre Relatório e Contas e PAO.</p> |
| Direções Funcionais | <p>Direção Geral – função executiva exercida por trabalhador; coordenação operacional, articulação interdepartamental, gestão diária e supervisão dos serviços.</p> <p>Direção Pedagógica – função técnica responsável pelas respostas de Creche, JI e componentes educativas (AAAF, CAF, AEC), garantindo qualidade pedagógica e articulação com o ME e ISS.</p> <p>Direção Técnica (QSM) – função técnica responsável pelo CD, SAD e CA; assegura acompanhamento técnico, conformidade legal e supervisão das equipas.</p> |
| Coordenações | <p>Coordenação de Educação Lúdica (AAAF/CAF/AEC);</p> <p>Coordenação do Centro de Dia e SAD;</p> <p>Coordenação da Casa de Acolhimento.</p> |

Tabela 2- Estrutura orgânica

a) Área Cultural e recreativa

A estrutura cultural e recreativa integra responsáveis técnicos e dinamizadores com funções nas áreas de:

- Música;
- Dança;
- Expressões artísticas;
- Teatro e animação;
- Eventos e dinamização comunitária.

Compete a esta área:

- Programar e organizar atividades e eventos culturais;
- Promover o acesso da comunidade a iniciativas artísticas e recreativas;
- Apoiar a preservação da identidade cultural da instituição;
- Articular com parceiros culturais locais e municipais.

b) Área Desportiva

A área desportiva inclui coordenação técnica, treinadores e monitores responsáveis por diferentes modalidades, nomeadamente:

- Modalidades Desportivas;
- Danças urbanas e danças desportivas;
- Artes marciais;
- Atletismo e modalidades de endurance;
- Atividades de fitness e bem-estar;

As principais responsabilidades incluem:

- Organização de treinos, competições e atividades formativas;
- Gestão dos horários, espaços e equipamentos;
- Garantia da segurança e qualidade das práticas;
- Articulação com federações, associações desportivas e entidades parceiras.

c) Serviços Administrativos e de Gestão

Os serviços administrativos asseguram o suporte funcional e técnico necessário ao regular funcionamento da instituição, englobando:

- Secretaria;
- Gestão de recursos humanos;
- Serviços administrativos gerais;
- Contabilidade e tesouraria;
- Serviços logísticos;
- Comunicação institucional.

Compete a estes serviços:

- Garantir o cumprimento das obrigações legais, fiscais e administrativas;
- Apoiar o funcionamento das respostas sociais e das áreas culturais e desportivas;
- Gerir processos de inscrições, faturação, contratos e documentação;
- Apoiar a comunicação com famílias, associados e entidades externas.

d) Equipas operacionais e auxiliares

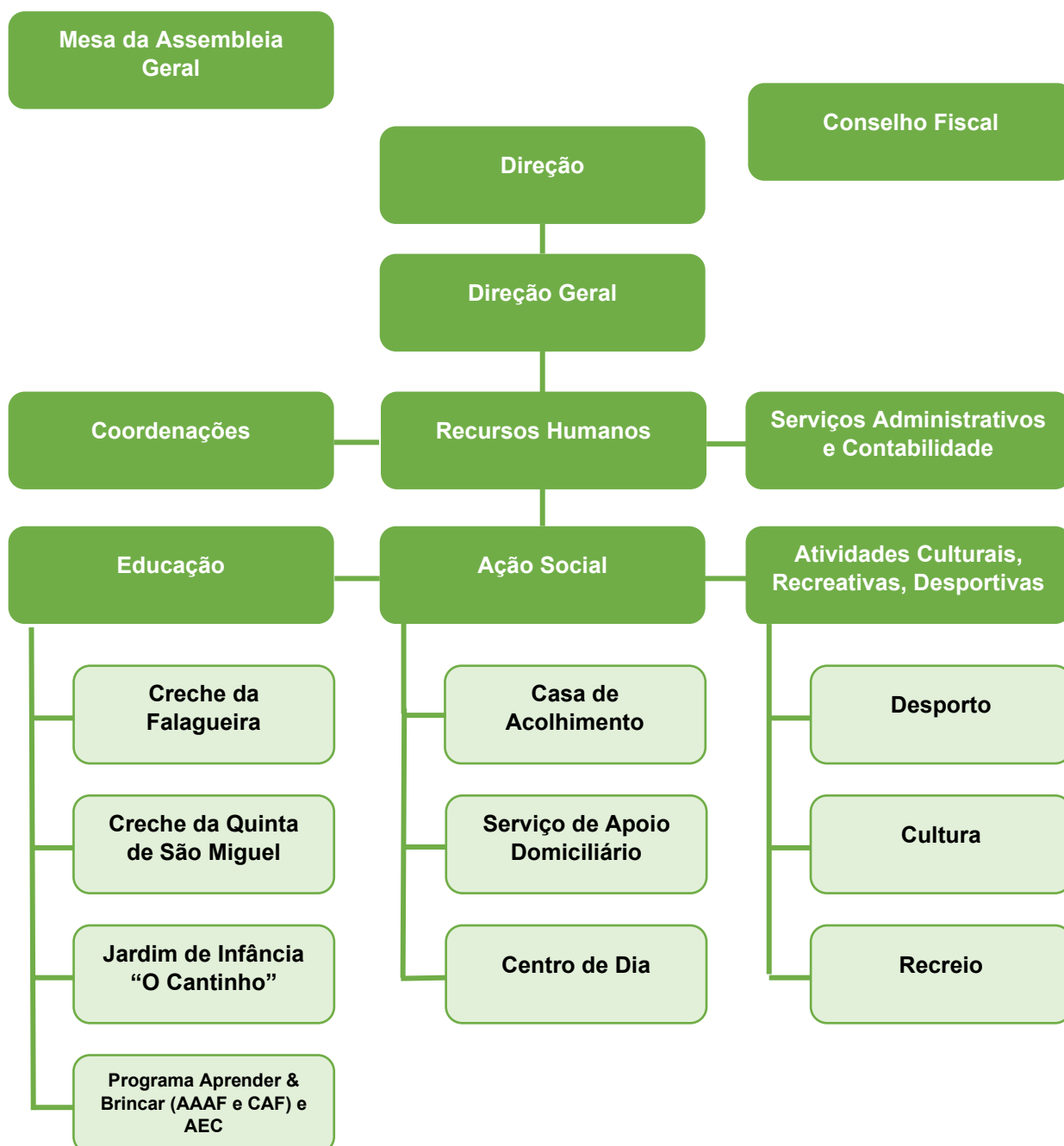
A estrutura funcional da SFRAA integra ainda profissionais que asseguram funções essenciais de apoio ao funcionamento quotidiano, nomeadamente:

- Auxiliares de ação educativa;

- Ajudantes de ação direta;
- Funcionários de refeitório e cozinha;
- Auxiliares de serviços gerais;
- Motoristas e apoio logístico.

Estes trabalhadores desempenham um papel central na qualidade das respostas sociais, na organização de atividades e na manutenção de ambientes seguros, limpos e ajustados às necessidades dos utentes.

Sistematiza-se infra, em forma de organograma, a estrutura organizacional da SFRAA:



4. Recursos Humanos

O Mapa de Pessoal constitui um dos instrumentos estruturantes da gestão estratégica da SFRAA. A sua elaboração para 2026 assenta numa metodologia integrada, alinhada com os requisitos legais aplicáveis às IPSS, com as orientações da Segurança Social e Ministério da Educação e com o modelo de organização definido para a instituição.

Este documento permite assegurar que a dotação de recursos humanos está ajustada às necessidades das respostas sociais, educativas, culturais, recreativas e desportivas, garantindo a continuidade, qualidade e sustentabilidade dos serviços prestados.

4.1 Princípios orientadores

A definição do Mapa de Pessoal 2026 assenta nos seguintes princípios:

a) Conformidade legal e regulamentar

- Observância dos rácios definidos pelo ISS para Creche, JI, CD, SAD e Casa de Acolhimento;
- Cumprimento das orientações do Ministério da Educação para AEC, AAAF e CAF;
- Alinhamento com as normas de SHST, segurança alimentar, proteção de menores, RGPD e demais requisitos legais;
- Cumprimento da legislação laboral, Boletim de Trabalho e Emprego e instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis.

b) Adequação às necessidades de cada resposta

- Dimensão e especificidade das valências (n.º de salas, grupos, horários, utentes e perfis funcionais);
- Complexidade das necessidades dos públicos atendidos;
- Particularidades dos equipamentos dispersos (Sede, Quinta de São Miguel, Creche da Falagueira e JI O Cantinho);
- Integração de equipas multidisciplinares com funções complementares.

c) Sustentabilidade organizacional e financeira

- Racionalidade na gestão dos recursos humanos;
- Equilíbrio entre custos com pessoal e capacidade orçamental;

- Aproveitamento das fontes de cofinanciamento (ISS, CMA, ME, PAMA, IPDJ, parcerias e receitas próprias);
- Planeamento plurianual, tendo em conta a execução do orçamento anterior (conforme se observa no PAO 2025, onde o peso dos RH atinge 69% da despesa total – página 35)

d) Qualidade, estabilidade e melhoria contínua das equipas

- Valorização da qualificação técnica dos trabalhadores;
- Promoção da formação contínua, alinhada com o que já vem sendo desenvolvido (ex.: medidas formativas descritas na página 12 do PAO 2025);
- Garantia de equipas completas, com níveis adequados de supervisão técnica;
- Promoção de condições de trabalho favoráveis à motivação, desempenho e bem-estar.

4.2. Metodologia de construção do Mapa de Pessoal

A elaboração do Mapa de Pessoal 2026 seguiu um processo técnico e participativo:

1. Levantamento das necessidades por valência, efetuado pelos coordenadores, Direção Pedagógica, Direção Técnica e Direção Geral;
2. Verificação dos rácios legais em todas as respostas;
3. Análise da distribuição atual de recursos, com base no mapa existente (ex.: tabela apresentada no PAO 2025 — páginas 11 e 12);
4. Identificação de lacunas funcionais, sobretudo em áreas críticas como ação direta, apoio educativo e supervisão técnica;
5. Projeção das necessidades para 2026, considerando:
 - a. previsões de entrada/saída de trabalhadores,
 - b. transições entre respostas,
 - c. evolução da procura,
 - d. obrigações legais,
 - e. e projetos em curso.
6. Análise da sustentabilidade financeira, assegurando a compatibilização do mapa com o orçamento previsional;
7. Validação técnica com a Direção (órgão social).

4.3 Estrutura geral do Mapa de Pessoal 2026

O mapa organiza-se por:

a) Categorias profissionais agrupadas por área funcional

- Direção Geral;
- Direção Pedagógica;
- Direção Técnica;
- Equipas Técnicas (educadores, professores, técnicos superiores, psicólogos, TSS, TO);
- Assistentes de Ação Educativa;
- Ajudantes de Ação Direta;
- Pessoal Operacional (cozinha, limpeza, manutenção, motoristas);
- Pessoal Administrativo e Financeiro;
- Técnicos de Cultura e Desporto (professores, treinadores, animadores).

b) Tipo de contrato e regime de trabalho

- Contrato sem termo / a termo;
- Tempo completo / parcial;
- Prestação de serviços especializados;
- Estágios curriculares e profissionais.

c) Afetação por equipamento

- Sede da SFRAA (cultura, desporto, serviços administrativos, direção geral);
- Quinta de São Miguel (CD, SAD, CA, Creche, cozinha, logística);
- Creche da Falagueira;
- Jardim de Infância “O Cantinho”;
- Jardim de Infância da Falagueira (AAAF);
- Escola EB1/JI Terra dos Arcos (AAAF, CAF e AEC).

4.4 Articulação com a estratégia institucional

O Mapa de Pessoal 2026 responde à necessidade de:

- Reforçar equipas de ação direta nas respostas sociais;

- Consolidar a equipa pedagógica;
- Suportar a execução das áreas cultural, recreativa e desportiva;
- Reforçar a gestão administrativa e financeira, num contexto de crescimento organizacional;
- Assegurar respostas às exigências legais crescentes em áreas como proteção de menores, segurança alimentar, qualidade e SHST;
- Suportar o processo de requalificação de instalações e modernização dos serviços.

Em coerência com isto, o Mapa de Pessoal 2026 constitui não apenas um instrumento de gestão, mas um compromisso institucional com a qualidade, sustentabilidade e eficácia da intervenção da SFRAA.

4.5 Enquadramento Geral

A definição do Mapa de Pessoal para 2026 assenta na estrutura organizacional e funcional da SFRAA, garantindo a adequação dos recursos humanos às necessidades das várias respostas sociais, educativas, culturais, recreativas e desportivas, bem como aos serviços transversais da instituição.

O presente mapa reflete:

- a reorganização interna da instituição, com clarificação das funções de Direção Geral, Direção Pedagógica e Direção Técnica;
- a distribuição por valência, assegurando conformidade com os rácios legais definidos pelo Instituto da Segurança Social e Ministério da Educação;
- a distinção entre categorias profissionais, permitindo uma visão objetiva das equipas;
- a separação entre Equipamentos/Polos, facilitando a leitura e controlo operacional.

Este mapa substitui integralmente a Tabela 1 do Plano e Orçamento anterior, atualizando categorias, valências e número de trabalhadores e garantindo maior rigor técnico e alinhamento com as boas práticas de planeamento de recursos humanos no setor social.

4.6. Mapa de Pessoal 2026

4.6.1 Serviços Comuns / Administração

| Categoria | Feminino | Masculino | Total |
|---------------------------------|----------|-----------|-------|
| Diretor Geral | 0 | 1 | 1 |
| Chefe de Serviços | 1 | 0 | 1 |
| Direção Pedagógica | 1 | 0 | 1 |
| Administrativos / Escriturários | 2 | 1 | 3 |
| Psicólogo/a | 1 | 0 | 1 |
| Auxiliares de Serviços Gerais | 1 | 0 | 1 |
| Animadora Cultural | 1 | 0 | 1 |
| Subtotal | 7 | 2 | 9 |

Tabela 3 - Mapa de pessoal Serviços Comuns / Administração

4.6.2 Quinta de São Miguel - Casa de Acolhimento

| Categoria | Feminino | Masculino | Total |
|-------------------------------|----------|-----------|-------|
| Técnica de Serviço Social | 1 | 0 | 1 |
| Psicólogo/a | 1 | 0 | 1 |
| Educador/a Social | 2 | 0 | 2 |
| Auxiliares de Ação Direta | 7 | 3 | 10 |
| Ajudante de Ocupação | 1 | 0 | 1 |
| Auxiliares de Serviços Gerais | 1 | 0 | 1 |
| Motorista | 0 | 1 | 1 |
| Subtotal | 13 | 4 | 17 |

Tabela 4 - Mapa de pessoal - Quinta São Miguel - Casa de Acolhimento

4.6.3 Quinta de São Miguel – Centro de Dia

| Categoria | Feminino | Masculino | Total |
|-------------------------------|----------|-----------|-------|
| Terapeuta Ocupacional | 1 | 0 | 1 |
| Auxiliares de Ação Direta | 2 | 1 | 3 |
| Auxiliares de Serviços Gerais | 2 | 0 | 2 |
| Cozinheira | 1 | 0 | 1 |
| Motorista | 0 | 2 | 2 |
| Subtotal | 6 | 3 | 9 |

Tabela 5 - Mapa de pessoal - Quinta de São Miguel - Centro de Dia

4.6.4 Quinta de São Miguel - Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

| Categoria | Feminino | Masculino | Total |
|-------------------------------|----------|-----------|-------|
| Técnica de Serviço Social | 1 | 0 | 1 |
| Auxiliares de Ação Direta | 8 | 0 | 8 |
| Auxiliares de Serviços Gerais | 1 | 0 | 1 |
| Subtotal | 10 | 0 | 10 |

Tabela 6 - Mapa de pessoal - Quinta de São Miguel - Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

4.6.5 Educação – Creche da Falagueira

| Categoria | Feminino | Masculino | Total |
|-------------------------------|----------|-----------|-------|
| Educadoras de Infância | 3 | 0 | 3 |
| Auxiliares de Ação Educativa | 7 | 0 | 7 |
| Auxiliares de Serviços Gerais | 1 | 0 | 1 |
| Subtotal | 11 | 0 | 11 |

Tabela 7 - Mapa de pessoal - Creche da Falagueira

4.6.6 Educação – Creche da Quinta de São Miguel

| Categoria | Feminino | Masculino | Total |
|-------------------------------|----------|-----------|----------|
| Educadoras de Infância | 2 | 0 | 2 |
| Auxiliares de Ação Educativa | 3 | 0 | 3 |
| Auxiliares de Serviços Gerais | 1 | 0 | 1 |
| Subtotal | 6 | 0 | 6 |

Tabela 8 - Mapa de pessoal - Creche Quinta de São Miguel

4.6.7 Educação - Jardim de Infância “O Cantinho”

| Categoria | Feminino | Masculino | Total |
|-------------------------------|----------|-----------|----------|
| Educadoras de Infância | 3 | 0 | 3 |
| Auxiliares de Ação Educativa | 4 | 0 | 4 |
| Auxiliares de Serviços Gerais | 1 | 0 | 1 |
| Subtotal | 8 | 0 | 8 |

Tabela 9 - Mapa de pessoal - Jardim de Infância "O Cantinho"

4.6.8 Educação Lúdica – AAAF, CAF e AEC

| Categoria | Feminino | Masculino | Total |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Animadores Socioculturais | 1 | 0 | 1 |
| Animadores Culturais | 6 | 2 | 8 |
| Auxiliares de Ação Educativa | 1 | 0 | 1 |
| Auxiliar de Ação Direta | 1 | 0 | 1 |
| Auxiliares de Serviços Gerais | 1 | 0 | 1 |
| Professores / Técnicos AEC | 1 | 1 | 2 |
| Subtotal | 11 | 3 | 14 |

Tabela 10 - Mapa de pessoal - Educação lúdica - AAAF, CAF e AEC

4.6.9 Cultura

| Categoria | Feminino | Masculino | Total |
|----------------------|----------|-----------|----------|
| Professora de Música | 1 | 0 | 1 |
| Professor de Teatro | 0 | 1 | 1 |
| Subtotal | 1 | 1 | 2 |

4.6.10 Desporto

| Categoria | Feminino | Masculino | Total |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Técnicos / Treinadores | 10 | 4 | 14 |
| Auxiliar | 0 | 1 | 1 |
| Subtotal | 10 | 5 | 15 |

Tabela 11 - Mapa de pessoal - Cultura

4.6.11 - Total Geral

| Total Feminino | Total Masculino | Total Geral |
|----------------|-----------------|-------------|
| 83 | 18 | 101 |

Tabela 12 - Mapa de pessoal Total por género

Acresce referir que a SFRAA mantém inalterado o compromisso com uma política de Recursos Humanos promotora da igualdade de género, plenamente alinhada com os

princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa e com as orientações do setor social. A instituição continuará a assegurar medidas que favoreçam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, reconhecendo a importância de equilibrar responsabilidades e de promover ambientes de trabalho inclusivos, seguros e saudáveis.

É igualmente destacado o papel central da formação e qualificação profissional enquanto eixo estruturante da melhoria contínua dos serviços prestados. A SFRAA reconhece que a qualidade da intervenção depende, em grande medida, da capacitação técnica das suas equipas e do investimento em competências adequadas às exigências das respostas sociais, educativas, culturais e desportivas.

Neste sentido, e dando continuidade ao trabalho desenvolvido, serão amplamente divulgadas e promovidas todas as oportunidades formativas disponibilizadas por entidades como o Instituto da Segurança Social, Câmara Municipal da Amadora, Instituto de Emprego e Formação Profissional e demais parceiros institucionais. Estas formações permitirão reforçar conhecimentos em áreas transversais – gestão organizacional, gestão de recursos humanos, liderança, primeiros socorros, proteção e segurança, intervenção social, práticas pedagógicas, entre outras –, contribuindo para o desenvolvimento contínuo das equipas.

Adicionalmente, em situações identificadas como prioritárias, será possibilitada a frequência de formações específicas ou cursos de capacitação ajustados às necessidades de cada área ou categoria profissional. Estas oportunidades têm como objetivo não apenas o aumento das competências individuais dos trabalhadores, mas também a eficácia, eficiência e qualidade global da intervenção da SFRAA, reforçando a sua missão e o compromisso institucional com a comunidade que serve.



CULTURA



5. Cultura

A Cultura constitui um eixo estruturante da identidade da SFRAA e uma das áreas que mais claramente traduz a sua história, missão e compromisso com o desenvolvimento humano, comunitário e intergeracional. Integrando artes performativas, música, expressão corporal, teatro, literatura, formação artística e iniciativas colaborativas, a SFRAA entende a Cultura como um domínio transversal, inclusivo e dinamizador da vida associativa.

Nos últimos anos, a instituição tem consolidado uma agenda cultural diversificada e acessível, envolvendo crianças, jovens, adultos e seniores, e contribuindo para o reforço da participação comunitária e da identidade local. O Salão Jorge Soares, enquanto equipamento central da instituição, tem-se afirmado como espaço privilegiado de criação, apresentação e partilha cultural, acolhendo produções próprias, ensaios, espetáculos, eventos institucionais e iniciativas promovidas em parceria com entidades culturais do município.

5.1 Objetivos Gerais

- Promover o acesso à cultura como fator de desenvolvimento pessoal, social e comunitário;
- Garantir uma oferta cultural plural, inclusiva e intergeracional;
- Valorizar e preservar o património cultural e identitário associado à SFRAA e à comunidade local;
- Estimular a participação ativa dos diferentes públicos em práticas artísticas e culturais;
- Reforçar a articulação com agentes culturais, educativos e sociais do concelho.

5.2 Objetivos Específicos

a) Desenvolvimento de projetos artísticos e formativos

- Dinamizar a Academia de Teatro, Escola de Música, Canto Coral e demais expressões artísticas;
- Promover programas regulares orientados para o desenvolvimento de competências expressivas, criativas e sociais;
- Envolver crianças, jovens, adultos e seniores em iniciativas que reforcem autonomia, bem-estar e participação cultural.

b) Valorização do património cultural e identitário

- Reforçar a atividade do Grupo Coral Alentejano e a sua projeção no território;
- Participar em iniciativas de preservação e valorização do património cultural material e imaterial;
- Estabelecer parcerias com grupos culturais do concelho e da região.

c) Programação cultural acessível e estruturada

- Elaborar e divulgar trimestralmente uma agenda cultural integrada;
- Organizar e acolher concertos, espetáculos, teatro, noites de fados, cinema, workshops, exposições e atividades temáticas;
- Abrir o espaço cultural a artistas, escolas, coletividades e entidades parceiras.

d) Parcerias e redes de cooperação

- Reforçar a ligação com a Câmara Municipal da Amadora, Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova, agentes culturais e outras entidades;
- Participar em projetos municipais e interinstitucionais;
- Desenvolver co-produções e iniciativas conjuntas que ampliem o impacto cultural da instituição.

e) Modernização e qualificação dos equipamentos culturais

- Prosseguir a requalificação do Salão Jorge Soares e respetivas áreas de apoio, melhorando condições técnicas, conforto, acessibilidade e segurança;
- Avaliar necessidades de equipamentos e sistemas (som, luz, cenário, mobiliário), assegurando a sua atualização e manutenção.

5.3 Síntese Final

Com esta estratégia, a SFRAA reafirma o seu compromisso enquanto agente cultural ativo no concelho da Amadora, promovendo uma oferta cultural diversificada, relevante e de qualidade, que reforça a participação comunitária, valoriza a identidade local e contribui para o desenvolvimento humano e social da população.

A photograph of children climbing a rope net structure. The net is made of thick, dark ropes and is set against a light-colored, textured background. The children are wearing dark clothing and are smiling and looking towards the camera. The image is framed with a curved top edge.

ÁREA RECREATIVA

6. Área Recreativa

A área recreativa da SFRAA constitui um eixo complementar da missão institucional, promovendo o bem-estar, a integração social, a dinamização comunitária e o enriquecimento cultural dos seus utilizadores. Este domínio assume particular relevância num contexto associativo como o da SFRAA, garantindo um conjunto de atividades que favorecem a participação ativa, o convívio intergeracional e o acesso a experiências formativas não formais.

Em 2026, pretende-se consolidar o investimento realizado nos últimos anos na modernização desta área, reforçando a sua atratividade e funcionalidade. O Salão Jorge Soares, enquanto espaço central da vida comunitária e recreativa, continuará a ser valorizado como polo de encontro, fruição e partilha, assegurando condições técnicas adequadas à realização de eventos internos e externos.

6.1. Objetivos 2026

A intervenção na área recreativa desenvolver-se-á em torno de três eixos estratégicos:

A) Parcerias e cooperação local

- Estabelecer parcerias com associações culturais e recreativas do concelho;
- Promover colaborações com entidades locais que tragam benefícios para os associados;
- Desenvolver, em parceria, uma grande iniciativa anual de carácter artístico ou recreativo.

B) Dinamização e promoção de atividades

- Organizar eventos culturais e recreativos próprios (ex.: convívios, festivais, encontros temáticos);
- Acolher programas e iniciativas de estruturas artísticas e recreativas externas;
- Promover uma agenda trimestral de atividades aberta à comunidade e comunicada de forma integrada e antecipada.

C) Valorização do espaço e equipamentos

- Reforçar os equipamentos técnicos do Salão Jorge Soares e demais espaços recreativos;

- Melhorar as condições das áreas de lazer, garantindo maior conforto e acessibilidade;
- Reforçar a utilização dos espaços para atividades colaborativas, oficinas, ensaios e eventos de pequena escala.

6.2. Contributo para a Missão Institucional

A área recreativa contribui para:

- a promoção de estilos de vida saudáveis;
- o reforço das relações intergeracionais;
- a valorização cultural, lúdica e social dos sócios e utentes;
- o combate ao isolamento, especialmente entre públicos mais vulneráveis;
- o acesso democrático e participativo à cultura e ao lazer.

A aposta nesta área reforça o papel da SFRAA como instituição de referência no território, promotora de inclusão, participação e qualidade de vida.



DESPORTO



7. Desporto

A área do Desporto constitui um dos pilares distintivos da SFRAA, assumindo um papel estratégico na promoção da saúde, estilos de vida ativos, inclusão social e desenvolvimento humano ao longo de todas as fases da vida. A prática desportiva na instituição articula-se com a missão da SFRAA, reforçando a coesão comunitária, fomentando a participação, e proporcionando oportunidades diversificadas de acesso ao desporto, tanto em contexto formativo como competitivo.

Num enquadramento económico e social ainda marcado por forte instabilidade — com impacto direto no orçamento das famílias e na adesão a atividades desportivas — a SFRAA reforça a sua visão de que o desporto é um bem essencial, um instrumento de promoção da saúde, da convivência social e do bem-estar psicológico. Assim, em 2026 continuará a ser promovido um modelo inclusivo, sustentado e acessível, que permita a continuidade das modalidades existentes e o crescimento responsável da oferta desportiva.

A instituição mantém igualmente uma relação estreita com a Câmara Municipal da Amadora, Juntas de Freguesia, Federações e parceiros desportivos, permitindo consolidar boas práticas, criar oportunidades competitivas e reforçar o impacto desportivo local e regional.

Em 2026, a SFRAA assume como linhas orientadoras:

- fortalecer a estrutura técnica e pedagógica das modalidades, assegurando qualidade e rigor;
- aprofundar a articulação com o movimento associativo, o IPDJ e a Federação, ampliando a rede competitiva;
- estimular a captação de jovens e adultos, reforçando inclusivamente a participação feminina;
- promover eventos de referência próprios, aumentando notoriedade, visibilidade comunitária e receitas próprias.

7.1 Objetivos Gerais 2026

1. Consolidar e expandir a base de praticantes, promovendo a continuidade e fidelização.

2. Garantir rigor técnico-pedagógico em todas as modalidades, reforçando processos de avaliação e acompanhamento.
3. Fortalecer a sustentabilidade económica da área desportiva, através da otimização de procedimentos administrativos e captação de parcerias.
4. Reforçar a comunicação e visibilidade das modalidades, com estratégias digitais e presença ativa em eventos locais.
5. Promover a inclusão e o acesso ao desporto, alargando a oferta a diferentes faixas etárias e perfis sociais.
6. Organizar eventos próprios e em parceria, reforçando o posicionamento da SFRAA como agente desportivo municipal de referência.
7. Melhorar as condições de treino, com foco na segurança, conforto e adequação dos espaços.

7.2 Modalidades e Enquadramento 2026

A SFRAA desenvolve um conjunto vasto de modalidades — gímnicas, marciais, rítmicas, atletismo, triatlo e expressões de dança — assegurando diversidade e qualidade técnica.

As modalidades abrangem:

- Atividades de iniciação (para crianças e jovens);
- Prática regular de manutenção (público adulto e sénior);
- Competição federada.

A abordagem segue três princípios centrais:

- inclusão e acessibilidade;
- qualidade do treino;
- progressão pedagógica e desportiva.

7.3 Objetivos Específicos por Eixo de Intervenção

a) Melhoria dos serviços e procedimentos administrativos

- Implementação de plataforma digital para inscrições, pagamentos, presença e filiações;
- Atualização de regulamentos internos das modalidades;
- Padronização de processos entre modalidades;

b) Gestão financeira e sustentabilidade

- Reforço da captação de sponsors e parcerias;
- Criação de novos produtos de merchandising SFRAA;
- Acompanhamento mensal dos resultados por modalidade;

c) Qualidade dos eventos e competição

- Organização de provas municipais e inter-associativas.
- Continuação a crescimento do SFRAA Saí à Rua;
- Avaliação de satisfação de atletas e famílias.

d) Crescimento da comunidade desportiva

- Plano de captação de praticantes em escolas e redes sociais;
- Estratégias específicas para promover o desporto feminino;
- Envolvimento dos atletas em iniciativas comunitárias.

e) Instalações e equipamentos

- Planeamento de requalificação do Ginásio 1;
- Otimização da gestão de horários e espaços;
- Avaliação periódica das condições de segurança.

7.4 Indicadores e Metas 2026

| Indicador | Meta |
|-----------------------------------|-------|
| Número total de praticantes | +10% |
| Satisfação dos atletas / famílias | ≥ 85% |
| Participação feminina | +15% |
| Participação em competições | +10% |
| Organização de eventos próprios | ≥ 2 |
| Atividades abertas à comunidade | ≥ 4 |
| Captação de novos parceiros | ≥ 5 |

Tabela 13 - Indicadores e metas - Desporto



RESPOSTAS SOCIAIS



8. Respostas sociais

A intervenção social da SFRAA organiza-se em respostas formais e especializadas que abrangem todas as etapas do ciclo de vida, assegurando o bem-estar, a inclusão, a proteção e o desenvolvimento integral de crianças, jovens, adultos e idosos. Estas respostas integram, de forma articulada, as valências de Creche da Falagueira, Creche da Quinta de São Miguel, Jardim de Infância “O Cantinho”, Educação Lúdica (AAAF, CAF e AEC), Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Casa de Acolhimento de Crianças e Jovens, constituindo um sistema coeso orientado por princípios de dignidade humana, proximidade, rigor técnico, continuidade e respeito pela individualidade de cada pessoa.

A SFRAA assegura, em todas estas respostas sociais, cuidados personalizados, intervenção multidisciplinar e acompanhamento técnico rigoroso, sustentados num trabalho em rede consistente com o Instituto da Segurança Social, Câmara Municipal da Amadora, Rede Social, CPCJ, Ministério da Educação, Agrupamentos de Escolas e demais parceiros comunitários e institucionais. Esta articulação permite uma abordagem integrada, promotora de proteção, desenvolvimento e inclusão, garantindo qualidade e cumprimento das normas legais e regulamentares.

Para 2026, o objetivo central consiste em consolidar a qualidade das respostas sociais e educativas, reforçando a intervenção centrada na pessoa, aprofundando os mecanismos de monitorização e avaliação e implementando metodologias inovadoras que promovam autonomia, participação, segurança e bem-estar. Paralelamente, a instituição aposta na qualificação das equipas, na melhoria das condições físicas dos equipamentos e na promoção de modelos organizacionais que assegurem sustentabilidade, eficiência e impacto social.

8.1 Ação Social

8.1.1 Objetivos Gerais

- Promover a integração social, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas atendidas;
- Desenvolver respostas adequadas às necessidades biopsicossociais, assegurando acompanhamento personalizado;
- Reforçar a participação ativa, a autonomia e a inclusão social;

- Proteger crianças e jovens em perigo, garantindo condições de estabilidade, segurança e desenvolvimento integral;
- Desenvolver ações intergeracionais e comunitárias que reforcem a coesão social;
- Assegurar um trabalho em rede eficaz com as entidades parceiras.

8.1.2 Objetivos Específicos por Resposta Social

Centro de Dia

- Promover o envelhecimento ativo e bem-sucedido;
- Desenvolver atividades de estimulação cognitiva, física, emocional e social;
- Prevenir o isolamento e fomentar relações interpessoais significativas;
- Responder às necessidades específicas de cada pessoa através de planos individuais;
- Melhorar ou manter a autonomia funcional sempre que possível.

Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

- Garantir cuidados personalizados ao domicílio, de acordo com o grau de dependência;
- Promover a permanência da pessoa no seu meio habitual de vida;
- Ajustar os serviços às necessidades, preferências e rotinas diárias dos utentes;
- Contribuir para o bem-estar biopsicossocial das pessoas e das suas famílias;
- Prevenir situações de risco, dependência ou isolamento.

Casa de Acolhimento de Crianças e Jovens

- Assegurar um ambiente seguro, estruturado e afetivamente estável;
- Promover competências pessoais, sociais, escolares e emocionais das crianças/jovens;
- Reforçar a autoestima, autonomia e capacidade de tomada de decisão;
- Desenvolver intervenção familiar sistemática sempre que possível;

- Promover reintegração familiar, quando adequada, ou outras soluções de vida estáveis.

8.1.3 Indicadores e Metas

| Indicador | Descrição | Meta |
|--------------------------------------|---|-------------|
| Ocupação | Taxa de ocupação média anual por resposta | ≥ 85% |
| Satisfação | Questionários a utentes, famílias e parceiros | ≥ 80% (Bom) |
| Intervenção técnica | Execução dos planos individuais e relatórios técnicos | ≥ 90% |
| Atividades intergeracionais (SAD+CD) | Ações mensais conjuntas | ≥ 12/ano |
| Projetos de Vida (CA) | Atualização trimestral | 100% |

Tabela 14 - Indicadores e metas - Área Social

8.1.4 Parcerias da Área Social

A SFRAA reforçará em 2026 o trabalho em rede com:

- Instituto da Segurança Social — acompanhamento técnico e supervisão;
- Câmara Municipal da Amadora — projetos estratégicos como o AmaSénior;
- Rede Social da Amadora — participação ativa nos Núcleos e Grupos de Trabalho;
- CPCJ da Amadora — intervenção colaborativa nas situações de perigo;
- Unidades de Saúde Familiar e Hospitalar — articulação terapêutica e médica;
- Associações e entidades comunitárias — projetos intergeracionais, culturais e sociais.

Projetos como “SADinâmico”, “Do Maior Para o Mais Pequeno” e “AmaSénior” continuarão a ser dinamizados, promovendo inclusão, solidariedade e envelhecimento ativo.

8.2 Educação

A área da Educação da SFRAA integra um conjunto de respostas sociais que abrangem as etapas iniciais do desenvolvimento da criança, desde a creche até ao final do 1.º ciclo, articulando-se com as famílias, com o Ministério da Educação e com o Instituto da Segurança Social. Estas respostas assumem um papel determinante na promoção do bem-estar, do desenvolvimento integral, da aprendizagem e da inclusão, assegurando contextos educativos seguros, afetivos e pedagogicamente consistentes.

As respostas educativas funcionam em instalações próprias e em equipamentos municipais geridos pela SFRAA, garantindo ambientes estimulantes, adequados às necessidades das crianças e em conformidade com a legislação e orientações técnico-pedagógicas aplicáveis.

8.2.1 Educação Pedagógica

(Creches e Jardim de Infância)

As valências de Creche da Falagueira, Creche da Quinta de São Miguel e Jardim de Infância “O Cantinho” constituem respostas sociais de carácter eminentemente educativo, destinadas a crianças dos 4 meses aos 5 anos. Estas respostas complementam o papel da família, proporcionando experiências estruturadas que fomentam o desenvolvimento global, a autonomia e a socialização.

As práticas pedagógicas são orientadas pela Direção Pedagógica, articuladas com o Projeto Educativo da Instituição, e operacionalizadas através dos Projetos Pedagógicos de Sala e dos Planos de Ação Educativa, definidos anualmente.

Objetivos gerais

- Promover ambientes educativos seguros, inclusivos e emocionalmente acolhedores;
- Fomentar o desenvolvimento pessoal, social, cognitivo, motor e comunicacional da criança;
- Reforçar a cooperação escola-família enquanto eixo fundamental da ação educativa;
- Garantir práticas pedagógicas consistentes e alinhadas com as orientações do Ministério da Educação e do ISS;
- Valorizar a identidade individual e cultural da criança, promovendo a participação ativa;

Objetivos específicos

- Desenvolver programas de sensibilização dirigidos às famílias, em temáticas como parentalidade positiva, desenvolvimento infantil, promoção da brincadeira e educação emocional;
- Integrar as respostas educativas na dinâmica comunitária, promovendo projetos intergeracionais e parcerias com entidades locais;

- Reforçar a iniciativa “SFRAALAND” enquanto espaço de partilha, convivência e envolvimento das famílias;
- Aumentar a abertura aos estágios curriculares, contribuindo para o desenvolvimento de futuros profissionais e para o enriquecimento das práticas educativas.

Indicadores e metas

- **Taxa média de frequência:** $\geq 90\%$
- **Taxa de satisfação das famílias:** $\geq 80\%$ (nível bom)
- **Envolvimento familiar em reuniões, ateliers e eventos:** $\geq 90\%$

8.2.2 Educação Lúdica

(AAAF, CAF, AEC — EB1/JI Terra dos Arcos e Jardim de Infância da Falagueira)

A Educação Lúdica compreende um conjunto de atividades de complemento às respostas educativas formais, assegurando acompanhamento, apoio e enriquecimento das aprendizagens das crianças e alunos em períodos letivos e não letivos.

Objetivos gerais

- Assegurar um prolongamento educativo e lúdico de qualidade, garantindo escola a tempo inteiro;
- Oferecer atividades enriquecedoras que promovam o desenvolvimento pessoal e social;
- Apoiar as famílias na conciliação entre vida profissional e familiar;
- Fomentar a autonomia, criatividade e bem-estar das crianças.

Objetivos específicos

- Desenvolver programas de voluntariado e ações de sensibilização comunitária;
- Integrar as AAAF, CAF e AEC no Plano Anual de Atividades da SFRAA, garantindo articulação entre respostas;

- Promover experiências diversificadas com foco na expressão artística, motora, científica e tecnológica;
- Consolidar o projeto “SFRAALAND” como espaço de encontro, partilha e participação das famílias.

Indicadores e metas

- **Taxa média de frequência:** $\geq 80\%$
- **Nível de satisfação das famílias:** $\geq 80\%$
- **Execução das planificações mensais:** $\geq 90\%$
- **Taxa de participação em atividades ao ar livre:** $\geq 90\%$

Síntese da Intervenção Educativa

A intervenção educativa da SFRAA assenta nos seguintes princípios transversais:

- Centralidade da criança como sujeito de direitos e agente ativo do seu desenvolvimento;
- Inclusão como prática diária que valoriza a diversidade;
- Cooperação com as famílias, reconhecendo o seu papel essencial no percurso educativo;
- Articulação institucional com o Ministério da Educação, Agrupamentos de Escolas, ISS e outras entidades;
- Qualidade pedagógica, baseada em supervisão técnica, formação contínua e práticas reflexivas.



RECURSOS FINANCEIROS



9. Recursos financeiros

Sendo a SFRAA uma Instituição Particular de Solidariedade Social com Estatuto de Utilidade Pública, compete à Assembleia Geral apreciar e aprovar anualmente, após parecer do Conselho Fiscal, o Plano de Atividades e o Orçamento, bem como os Relatórios de Gestão e Contas. Este processo traduz-se num exercício de responsabilidade institucional e de rigor financeiro, assegurando a conformidade com a legislação aplicável às IPSS e a transparência perante a comunidade e as entidades financiadoras.

O Orçamento para 2026 foi elaborado segundo as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF-ESNL) previstas no Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e regulamentado pela Portaria n.º 200/2015, de 24 de julho. A construção orçamental assenta em princípios de prudência, realismo e sustentabilidade, observando requisitos específicos, entre os quais se destacam:

- A previsão rigorosa das receitas necessárias para a cobertura integral das despesas, evitando a utilização de saldos de gerência, de modo a garantir equilíbrio estrutural e um saldo global positivo ou nulo;
- A inscrição das transferências correntes e de capital provenientes de entidades públicas pelo valor refletido na despesa dos respetivos dadores, assegurando a correta imputação contabilística e financeira.

Estes princípios revelaram-se particularmente relevantes na preparação do Orçamento de 2026. A concretização do conjunto de intervenções previstas no património edificado – com especial incidência no edifício-sede, instalações desportivas e equipamentos sociais – exige a mobilização de recursos próprios e a capacidade de equilibrar investimento, operação e sustentabilidade. Neste sentido, foi necessário articular cuidadosamente a afetação dos investimentos previstos com a receita estimada para o período, garantindo a viabilidade financeira das intervenções e a não comprometer o funcionamento regular das respostas sociais.

O contexto macroeconómico previsto para 2026 é marcado por elevada incerteza. A continuação dos conflitos armados na Europa de Leste e no Médio Oriente, cuja evolução permanece imprevisível, tem provocado volatilidade nos mercados internacionais e pressões inflacionistas, sobretudo nos bens essenciais, energia, alimentação e matérias-primas. Estes fatores têm tido impacto direto nos custos de funcionamento da SFRAA ao longo de 2025, tendência que se prevê manter durante 2026.

Adicionalmente, o aumento generalizado dos custos operacionais, a atualização das tabelas remuneratórias, o reforço das exigências legais ao nível das respostas sociais e a crescente necessidade de manutenção e requalificação dos equipamentos exigem uma gestão orçamental particularmente prudente, assertiva e tecnicamente fundamentada.

Assim, o Orçamento de 2026 foi concebido para:

- garantir a continuidade e qualidade das respostas sociais, educativas, culturais e desportivas;
- assegurar a estabilidade financeira e a capacidade de resposta da instituição;
- manter um elevado padrão de transparência e rigor;
- apoiar um ciclo de investimento essencial à modernização e competitividade institucional;
- reforçar o papel da SFRAA enquanto agente relevante no desenvolvimento social e comunitário do concelho da Amadora.

Com esta abordagem estratégica e tecnicamente consolidada, a SFRAA reafirma o seu compromisso de uma gestão sustentável, responsável e alinhada com as melhores práticas do setor social.

No que respeita às despesas com intervenções indispensáveis à conservação e reabilitação do património edificado, a estimativa para 2025 cifrava-se em 24 375,92 €. Para 2026, prevê-se um investimento de 26 113,89 €, traduzindo uma variação positiva de 7% (+1 737,97 €), com especial incidência na recuperação e modernização do edifício-sede.

Relativamente às transferências públicas para o funcionamento institucional:

- Instituto da Segurança Social (ISS)
Prevê-se que a SFRAA receba 1 527 509,97 €, representando um aumento de 14% (+186 069,47 €) face a 2025, refletindo a atualização dos Acordos e Protocolos celebrados nas respostas sociais.
- Câmara Municipal da Amadora (CMA)
Estima-se a transferência de 119 188,64 €, correspondendo a uma variação negativa de 5% (-6 598,17 €) em relação a 2025, explicada sobretudo pela redução da comparticipação no âmbito do PAMA.

9.1. Pressupostos

Os pressupostos gerais que enquadram o Orçamento da SFRAA para 2026, elaborado na ótica da contabilidade orçamental e submetido à apreciação da Assembleia Geral, foram definidos pela Direção, em conformidade com o enquadramento estratégico, legal e financeiro previamente apresentado. Estes pressupostos asseguram coerência, rigor e sustentabilidade ao exercício orçamental, permitindo projetar de forma realista as necessidades e recursos da instituição para o próximo ano.

De forma sintética, os pressupostos que sustentam o presente Orçamento são os seguintes:

a) Transferências e financiamento público

- ✓ Transferências do Instituto da Segurança Social, no valor de 1 527 509,97€, destinadas ao financiamento das respostas sociais protocoladas;
- ✓ Transferências da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 119 188,64€, relativas ao apoio às respostas educativas, culturais e sociais.

b) Pressupostos macroeconómicos

- ✓ Consideração da taxa de inflação previsional de 1,9%, de acordo com as projeções macroeconómicas do Banco de Portugal.

c) Custos com pessoal

A estimativa de despesas com pessoal incorpora:

- ✓ O aumento do salário mínimo nacional previsto para 2026;
- ✓ Movimentações decorrentes de contratações em curso e de outras admissões/programações previstas;
- ✓ Alterações obrigatórias e facultativas de escalão, nos termos do Boletim do Trabalho e Emprego e demais instrumentos aplicáveis;
- ✓ Impacto das medidas obrigatórias na área de saúde e segurança no trabalho, formação profissional e seguros obrigatórios.

d) Receitas próprias

- ✓ Orçamentação das receitas provenientes de matrículas e mensalidades, conforme valores estabelecidos nos Regulamentos Internos;
- ✓ Incremento das receitas decorrentes do aumento previsto de participantes nas modalidades desportivas e atividades culturais.

e) Planeamento institucional

- ✓ Inclusão das iniciativas constantes do Plano de Atividades 2026, nomeadamente a tranche de investimentos estruturantes prevista para infraestruturas;
- ✓ Previsão do aumento do número de associados, refletindo a dinâmica comunitária da instituição.

9.2. Metodologia utilizada

A preparação do Orçamento da SFRAA para 2026 seguiu a metodologia institucionalmente estabelecida nos anos anteriores, assente em princípios de rigor técnico, transparência e responsabilidade financeira. Este processo, de natureza colaborativa, integrou os contributos das diferentes áreas funcionais e valências que compõem o universo organizacional da SFRAA, garantindo que o orçamento reflete de forma realista as necessidades operacionais e os objetivos estratégicos definidos para o ano.

A construção orçamental decorreu em várias etapas articuladas:

1. Tratamento da componente de pessoal, desenvolvido pelos serviços administrativos, com base em informação previsional relativa a:
 - a. entradas e saídas de trabalhadores;
 - b. atualizações obrigatórias de acordo com o Boletim de Trabalho e Emprego;
 - c. impacto das contratações em curso e das previstas para 2026;
 - d. evolução remuneratória e encargos associados.

Esta análise permitiu projetar com precisão a despesa com pessoal, que constitui a rubrica mais significativa do orçamento.

2. Compilação e validação central da informação, assegurando:
 - a. coerência interna entre mapas e projeções apresentadas pelas valências;
 - b. eliminação de duplicações ou inconsistências;
 - c. correção de desvios face aos pressupostos definidos pela Direção.

3. Aplicação dos pressupostos comunicados, incluindo:
 - a. parâmetros macroeconómicos (inflação previsional, atualização de preços e serviços);
 - b. atualização remuneratória obrigatória para 2026;
 - c. valores previstos das transferências do ISS e CMA;
 - d. integração do plano de investimentos e iniciativas constantes do PAO 2026.

4. Expurgo de saldos e operações internas, garantindo o cumprimento dos princípios da contabilidade orçamental e financeira aplicáveis ao setor social.

5. Produção dos documentos financeiros previsionais, nomeadamente:
 - a. Demonstração dos Resultados por Naturezas;
 - b. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - c. Balanço Previsional;
 - d. Orçamento SFRAA na ótica da contabilidade orçamental.

Para assegurar comparabilidade e transparência, foram igualmente integrados os valores reais apurados até agosto de 2025, permitindo evidenciar tendências e fundamentar as projeções para o exercício de 2026.

Esta metodologia, tecnicamente robusta e alinhada com as melhores práticas de gestão das IPSS, garante um orçamento realista, sustentável e coerente com o modelo de governação da SFRAA, reforçando a sua capacidade de resposta e a qualidade das suas intervenções.

9.3. Demonstração dos resultados por naturezas provisional

| Rubricas | Orçamento 2026 | | Previsão 2025 | | Variação 2026 - 2025 | | Contas 2024 | | Variação 2025 - 2024 | |
|---|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|----------------------|------------|-----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | Valor | Peso relativo | Valor | Peso relativo | Absoluta | Relativa | Valor | Peso relativo | Absoluta | Relativa |
| Rendimentos | | | | | | | | | | |
| Prestações | 1 939 392,70 € | 78% | 1 758 051,77 € | 78% | 181 340,93 € | 10% | 1 699 439,90 € | 76% | 58 611,87 € | 3% |
| Comparticipações e subsídios à exploração | 499 897,72 € | 20% | 485 829,89 € | 22% | 14 067,83 € | 3% | 495 918,87 € | 22% | (10 088,98€) | (2%) |
| Outros rendimentos e ganhos | 52 558,73 € | 2% | 4 593,14 € | 0,2% | 47 965,59 € | 1044% | 54 482,16 € | 2% | (49 889,02€) | (92%) |
| Total Rendimentos | 2 491 849,15 € | 100% | 2 248 474,80 € | 100% | 243 374,35 € | 10% | 2 249 840,93 € | 100% | (1 366,13€) | (0,1%) |
| Despesas | | | | | | | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | 738 070,60 € | 29% | 653 927,71 € | 29% | 84 142,89 € | 13% | 710 834,70 € | 32% | (56 906,99€) | (8%) |
| Custos com o pessoal | 1 714 339,87 € | 69% | 1 529 304,70 € | 70% | 185 035,17 € | 12% | 1 493 001,81 € | 67% | 36 302,89 € | 2% |
| Outros gastos | 35 590,46 € | 2% | 37 824,93 € | 2% | (2 234,47€) | (6%) | 39 908,42 € | 2% | (2 083,49€) | (5%) |
| Total Despesas | 2 488 000,93 € | 100% | 2 221 057,34 € | 100% | 266 943,59 € | 10% | 2 243 744,93 € | 100% | (22 687,59€) | (1%) |
| Resultado líquido | 3 848,22 € | | 27 417,46 € | | | | 6 096,00 € | | | |

Tabela 15 - Resultados por naturezas

9.4. Estrutura de receita

| Orçamento 2026 | Total |
|--|---------------------|
| Prestações | 1 939 392,70 |
| 721 Matrículas e mensalidades (respostas sociais e modalidades) | 765 565,56 |
| 7218 Participações ISS – Acordos típicos (CD, SAD, Creche e JI) | 1 155 816,27 |
| 722 Quotizações e joias | 15 457,13 |
| 724/725 Rendimentos e colaborações/parcerias (apoio alimentar, etc...) | 2 553,75 |
| Comparticipações e subsídios à exploração | 499 897,72 |
| 7511 Participações ISS – Acordos atípicos (Casa Acolhimento) | 371 693,70 |
| 7513/7514/7515 Outros - CMA, JF | 119 188,64 |
| 752 Subsídios de outras entidades (privadas) | 4 000,00 |
| 753 De outros setores (doações etc...) | 5 015,39 |
| 78 Outros rendimentos e ganhos | 52 558,73 |
| Subtotal Rendimentos (1) | 2 491 849,15 |

Tabela 16 - Receitas

Estima-se que, em 2026, o total dos rendimentos da SFRAA atinja 2 491 849,15 Euros, o que representa um crescimento global de 11% (+243 374,36 Euros) face ao ano anterior. Esta variação positiva resulta, essencialmente, do aumento previsto na rubrica de prestações, matrículas, mensalidades, quotizações, joias, rendimentos e colaborações, cujo valor acumulado deverá ascender a 1 939 392,70 Euros, correspondendo a um acréscimo de 10% relativamente a 2025. Paralelamente, a rubrica de participações e subsídios à exploração deverá totalizar 499 897,72 Euros, registando uma variação positiva de 3%.

A rubrica das prestações — que integra matrículas, mensalidades, participações do Instituto da Segurança Social nos acordos típicos, e restantes rendimentos — continuará a representar a componente mais expressiva da receita, correspondendo a 78% do total dos rendimentos previstos para 2026. Do montante global desta rubrica, estima-se que cerca de 60% provenham das participações do Instituto da Segurança Social relativas às

respostas sociais protocoladas (Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Creche e Jardim de Infância), 39% de matrículas e mensalidades das respostas sociais e das modalidades desportivas e culturais, e 0,8% de quotizações, joias e colaborações/parcerias. Este comportamento revela a importância estrutural das prestações sociais e das receitas próprias na sustentabilidade financeira da instituição, bem como a necessidade de manter uma gestão rigorosa e previsionalmente sólida, ajustada ao contexto económico e às exigências regulamentares aplicáveis às IPSS.

9.5. Estrutura de despesas

| | |
|--|---------------------|
| Fornecimentos e serviços externos | 738 070,60 |
| 6211 Exploração de refeitórios | 354 366,82 |
| 6221 Trabalhos especializados | 32 279,31 |
| 6222 Publicidade e imagem | 12 662,07 |
| 6226 Conservação e reparação | 26 113,89 |
| 6224 Honorários - recibos verdes | 60 634,05 |
| 6223 Vigilância e segurança | 18 530,57 |
| 6227 Serviços bancários | 1 797,21 |
| 623 Materiais (ferramentas, utensílios e material de escritório) | 17 964,05 |
| 624 Energia e fluidos (eletricidade, combustíveis, água) | 42 547,50 |
| 625 Deslocações, estadas e transportes | 22 422,48 |
| 6261 Rendas e alugueres | 11 118,93 |
| 6262 Comunicação | 18 616,19 |
| 6263 Seguros diversos | 10 163,53 |
| 6265 Contencioso e notariado | 1 000,00 |
| 6266 Despesas de representação | 7 162,50 |
| 6267 Limpeza, higiene e conforto | 17 581,10 |
| 6268 Outros serviços diversos (festas, materiais didáticos, farmácia, saúde, etc.) | 83 110,43 |
| Custos com o pessoal | 1 714 339,87 |
| 632 Remunerações | 1 403 034,69 |
| 6382/6384/6385/6386 Formação profissional, medicina trabalho e fardamento | 7 443,18 |
| 635 Encargos sobre remunerações | 287 944,44 |
| 636 Seguros Acidentes de trabalho | 15 917,56 |
| 64 Amortizações | 27 804,81 |
| 688 Outros gastos e perdas | 2 096,18 |
| 69 Gastos de Financiamento | 5 689,47 |
| Subtotal Despesas (2) | 2 488 000,93 |

Tabela 17 - Despesas

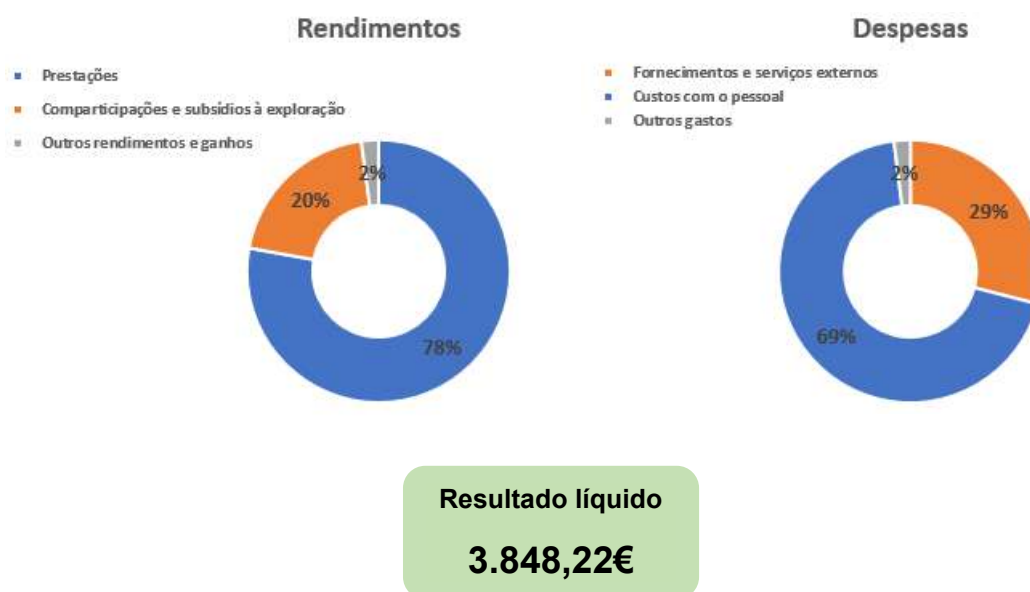
Para 2026, antecipa-se um volume global de gastos no montante de 2 488 000,93 euros, representando um acréscimo de 12% face ao ano anterior (+266 943,59 euros). Esta variação decorre, fundamentalmente, do aumento projetado da rubrica Gastos com Pessoal,

que se prevê atingir 1 714 339,87 euros, traduzindo um crescimento de 12% (+185 035,17 euros). Este incremento resulta, sobretudo, da atualização do salário mínimo nacional, da revisão do subsídio de refeição, da aplicação das atualizações decorrentes do Boletim de Trabalho e Emprego e do impacto acumulado das diuturnidades.

Os Gastos com Pessoal mantêm-se como a rubrica de maior peso relativo no orçamento da SFRAA, representando 69% da despesa total estimada para 2026. Paralelamente, prevê-se igualmente um aumento significativo na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, que ascende a 738 070,60 euros, evidenciando um crescimento de 13% (+84 142,89 euros) face ao período anterior. Este aumento encontra-se associado, em particular, às despesas com a Exploração de Refeitórios, cuja projeção para 2026 reflete a tendência de subida dos preços da alimentação e dos bens essenciais.

Em sentido inverso, estimam-se reduções em algumas rubricas de menor expressão, nomeadamente Segurança e vigilância (-49%), Deslocações, Estadas e transportes (-12%) e seguros diversos (-30%), resultantes de uma gestão mais rigorosa, criteriosa e orientada para a racionalização de custos não estruturantes.

Com base na projeção global da execução orçamental, perspetiva-se que a SFRAA apresente em 2026 um resultado líquido positivo, estimado em 3 848,22 euros, traduzindo um desempenho favorável face ao observado em 2025 e reforçando o compromisso institucional com uma gestão financeira prudente, equilibrada e alinhada com as melhores práticas das Instituições Particulares de Solidariedade Social.



9.6. Resultados

| Orçamento 2026 | Total |
|--|---------------------|
| Prestações | 1 939 392,70 |
| 721 Matrículas e mensalidades (respostas sociais e modalidades) | 765 565,56 |
| 7218 Comparticipações ISS – Acordos típicos (CD, SAD, Creche e JI) | 1 155 816,27 |
| 722 Quotizações e joias | 15 457,13 |
| 724/725 Rendimentos e colaborações/parcerias (apoio alimentar, etc) | 2 553,75 |
| Comparticipações e subsídios à exploração | 499 897,72 |
| 7511 Comparticipações ISS – Acordos atípicos (Casa Acolhimento) | 371 693,70 |
| 7513/7514/7515 Outros - CMA, JF | 119 188,64 |
| 752 Subsídios de outras entidades (privadas) | 4 000,00 |
| 753 De outros setores (doações etc.) | 5 015,39 |
| 78 Outros rendimentos e ganhos | 52 558,73 |
| Subtotal Rendimentos (1) | 2 491 849,15 |
| Fornecimentos e serviços externos | 738 070,60 |
| 6211 Exploração de refeitórios | 354 366,82 |
| 6221 Trabalhos especializados | 32 279,31 |
| 6222 Publicidade e imagem | 12 662,07 |
| 6226 Conservação e reparação | 26 113,89 |
| 6224 Honorários - recibos verdes | 60 634,05 |
| 6223 Vigilância e segurança | 18 530,57 |
| 6227 Serviços bancários | 1 797,21 |
| 623 Materiais (ferramentas, utensílios e material de escritório) | 17 964,05 |
| 624 Energia e fluidos (eletricidade, combustíveis, água) | 42 547,50 |
| 625 Deslocações, estadas e transportes | 22 422,48 |
| 6261 Rendas e alugueres | 11 118,93 |
| 6262 Comunicação | 18 616,19 |
| 6263 Seguros diversos | 10 163,53 |
| 6265 Contencioso e notariado | 1 000,00 |
| 6266 Despesas de representação | 7 162,50 |
| 6267 Limpeza, higiene e conforto | 17 581,10 |
| 6268 Outros serviços diversos (festas, materiais didáticos, farmácia, saúde, etc.) | 83 110,43 |
| Custos com o pessoal | 1 714 339,87 |
| 632 Remunerações | 1 403 034,69 |
| 6382/6384/6385/6386 Formação profissional, medicina no trabalho e fardamento | 7 443,18 |
| 635 Encargos sobre remunerações | 287 944,44 |
| 636 Seguros acidentes de trabalho | 15 917,56 |
| 64 Amortizações | 27 804,81 |
| 688 Outros gastos e perdas | 2 096,18 |
| 69 Gastos de Financiamento | 5 689,47 |
| Subtotal Despesas (2) | 2 488 000,93 |
| Resultados antes de impostos (1)-(2) = (3) | 3 848,22 |

Tabela 18 - Resultados

10. Conclusão

O Plano de Atividades e Orçamento 2026 da Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora traduz uma visão estratégica clara, ambiciosa e alinhada com a missão que a instituição assumiu ao longo de quase um século e meio de existência. O presente documento reforça o compromisso com a qualidade das respostas sociais, educativas, culturais, recreativas e desportivas, consolidando a modernização organizacional, a sustentabilidade financeira e o reforço da intervenção comunitária.

A Direção tem plena consciência da exigência do plano aqui delineado, bem como do carácter arrojado das metas propostas. O ano de 2026 será, inevitavelmente, um período de intenso trabalho, responsabilidade acrescida e grandes desafios, cujo sucesso dependerá não apenas do empenho e rigor da gestão, mas também da capacidade coletiva da instituição em mobilizar equipas, parceiros e comunidade. O alcance dos objetivos estabelecidos traduzir-se-á num esforço conjunto, em que cada trabalhador, cada resposta social e cada área funcional tem um papel decisivo.

Tal como previsto, ao longo do ano será assegurada a avaliação periódica da execução do Plano, monitorizando o cumprimento das metas, identificando atempadamente eventuais desvios e implementando medidas corretivas, de modo a garantir a eficiência e a fidelidade ao planeamento estratégico aprovado pela Assembleia Geral. Esta abordagem de monitorização contínua reforça a transparência, o rigor e a responsabilização que norteiam a atuação da SFRAA, em consonância com as melhores práticas exigidas às IPSS.

A Direção destaca, igualmente, a importância dos apoios institucionais, logísticos e financeiros que sustentam a atuação da SFRAA. O contributo do Instituto da Segurança Social, da Câmara Municipal da Amadora, da Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova e do Instituto Português do Desporto e Juventude é imprescindível à execução dos projetos de médio e longo prazo e ao fortalecimento das respostas sociais, educativas e desportivas que a instituição assegura diariamente. A todos estes parceiros, a instituição expressa o seu sincero reconhecimento.

No âmbito das prioridades estratégicas, continuará a ser prosseguido o compromisso assumido para o quadriénio 2022–2025, nomeadamente a reabilitação, modernização e legalização do edifício-sede. O processo de obtenção da licença de utilização encontra-se atualmente em avaliação na Câmara Municipal da Amadora, prevendo-se para 2026 a concretização das intervenções necessárias ao nível da acessibilidade e da segurança contra incêndios. A formalização deste documento legal constituirá um marco determinante

para o futuro da SFRAA, garantindo maior segurança jurídica e operacional, e abrindo caminho para a celebração de novos acordos, parcerias e potenciais alargamentos das respostas sociais.

Por fim, a Direção expressa o seu profundo agradecimento a todos os sócios, utentes, famílias, parceiros institucionais e, muito particularmente, aos funcionários e colaboradores da SFRAA. A dedicação, competência e profissionalismo das equipas são o pilar fundamental que torna possível a execução deste plano e a afirmação contínua da instituição enquanto referência social, educativa, cultural e desportiva no concelho da Amadora. Sem o contributo de cada um, o processo de gestão, liderança e desenvolvimento organizacional seria incomparavelmente mais difícil.

A SFRAA reafirma, assim, o seu compromisso de continuar a servir a comunidade com qualidade, proximidade, responsabilidade e visão estratégica, consolidando um percurso de crescimento sustentável e de impacto social positivo para o ano de 2026 e para os que se seguem.

Amadora, 28 de novembro 2025

11. Anexos – Relatório e parecer do Conselho Fiscal



SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento dos preceitos legais e no exercício do mandato que nos foi conferido, emitimos o nosso parecer sobre o Plano e Orçamento da Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora para o ano de 2026.

Na sequência:

- 1) Da receção do Plano e Orçamento para o ano de 2026;
- 2) Da análise de toda a documentação que nos foi remetida.
- 3) Da realização de uma reunião com a Direção no sentido de esclarecer dúvidas, em 12/11/2025.

PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as Condições para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026.

Prevê-se que o ano de 2026 feche com um saldo positivo de cerca de 3.848,22€ (três mil oitocentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos).

Amadora, 12 de novembro de 2025

O Conselho Fiscal

Presidente - Carlos Barroso Fernandes

1ª Vogal - Ana Sofia Rodrigues Gomes do Chão

2ª Vogal - Luís Manuel Alendouro Cordeiro